

Proc. Administrativo 1.812/2024

De: Thaís B. - NUT

Para: LICIT - Licitação - A/C Leticia S.

Data: 19/12/2024 às 10:17:00

Setores (CC):

LICIT

Setores envolvidos:

NUT, LICIT

Pedido abertura de Chamada Pública 2025

Bom dia!

Solicito abertura de edital de Chamada Pública conforme documentação anexa para o ano de 2025 o mais breve possível.

Fico a disposição.

Att.

—

Thaís Mariani Bee

Nutricionista RT Merenda Escolar Pinheiro Preto/SC

CRN 10 4103

Anexos:

1_Tabela_de_itens_Edital.docx
2_Cronograma_de_entrega.docx
2_Pesquisa_de_Preco_Media.pdf
3_Documento_formalizacao_de_demandas.pdf
3_Produtos_2025.docx
img20241218_10385455.pdf
img20241218_10393753.pdf
img20241218_10401753.pdf
img20241218_10410000.pdf
TERMO_DE_REFERENCIA_CHAMADA_PUBLICA.pdf

MÉDIA DOS ORÇAMENTOS – CHAMADA PÚBLICA 2025

ESPECIFICAÇÃO	Qtd	Merado 01: Alberto Bogoni, CNPJ: 23.910.332.0001.09, Endereço: Av. Marechal Costa e Silva	Mercado 02: Copavidi, CNPJ: 08.971.433/0001-04	Painel de preços.gov.br	Preço Médio (R\$)	TOTAL (R\$)
Abóbora do tipo cabotiá	200	R\$ 6,00	R\$ 5,90	R\$ 6,50	R\$ 6,13	R\$ 1.226,00
Abobrinha Italiana	200	R\$ 6,00	R\$ 6,30	R\$ 6,50	R\$ 6,26	R\$ 1.252,00
Acelga	250	R\$ 6,00	R\$ 15,00	R\$ 8,35	R\$ 9,78	R\$ 2.445,00
Alface (diversos tipos)	500	R\$ 5,00	R\$ 4,50	R\$ 5,20	R\$ 4,90	R\$ 2.450,00
Alho	60	R\$ 60,00	R\$ 36,00	R\$ 32,00	R\$ 42,66	R\$ 2.559,60
Almeirão	150	R\$ 5,00	R\$ 5,00	R\$ 6,50	R\$ 5,50	R\$ 825,00
Agrião	150	R\$ 6,00	R\$ 6,00	R\$ 6,20	R\$ 6,06	R\$ 909,00
Batata doce	100	R\$ 6,00	R\$ 4,20	R\$ 6,90	R\$ 5,70	R\$ 570,00
Batata inglesa	800	R\$ 9,90	R\$ 7,30	R\$ 8,75	R\$ 8,65	R\$ 6.920,00
Beterraba	300	R\$ 9,00	R\$ 7,50	R\$ 7,80	R\$ 8,10	R\$ 2.430,00
Brócolis	280	R\$ 10,00	R\$ 14,00	R\$ 8,20	R\$ 10,73	R\$ 3.004,40
Cebola	600	R\$ 9,80	R\$ 7,40	R\$ 8,99	R\$ 8,73	R\$ 5.238,00
Cenoura	400	R\$ 8,00	R\$ 6,50	R\$ 8,85	R\$ 7,78	R\$ 3.112,00
Chicória	150	R\$ 6,00	R\$ 5,00	R\$ 6,50	R\$ 5,83	R\$ 874,50
Chuchu	250	R\$ 7,00	R\$ 6,20	R\$ 6,50	R\$ 6,56	R\$ 1.640,00
Couve flor	250	R\$ 10,00	R\$ 14,00	R\$ 12,10	R\$ 12,03	R\$ 3.007,50
Couve Folha	150	R\$ 6,00	R\$ 3,00	R\$ 5,20	R\$ 4,73	R\$ 709,50
Espinafre	100	R\$ 6,00	R\$ 6,00	R\$ 6,50	R\$ 6,16	R\$ 616,00
Pepino	200	R\$ 7,00	R\$ 6,00	R\$ 6,75	R\$ 6,58	R\$ 1.316,00
Repolho	500	R\$ 2,00	R\$ 2,50	R\$ 2,46	R\$ 2,32	R\$ 1.160,00
Rúcula	150	R\$ 7,00	R\$ 5,00	R\$ 7,50	R\$ 6,50	R\$ 975,00

Tempero verde (salsa)	50	R\$ 10,00	R\$ 11,00	R\$ 11,20	R\$ 10,73	R\$ 536,50
Tempero verde (cebolinha)	50	R\$ 10,00	R\$ 11,00	R\$ 11,20	R\$ 10,73	R\$ 536,50
Tomate	600	R\$ 10,00	R\$ 8,20	R\$ 8,90	R\$ 9,03	R\$ 5.418,00
Vagem	150	R\$ 8,00		R\$ 12,90	R\$ 10,45	R\$ 1.567,50
Chá mistos (hortelã, erva doce, camomila, cidreira, funcho...)	80	R\$ 7,00	R\$ 11,00	R\$ 8,50	R\$ 8,83	R\$ 706,40
Mandioca	300	R\$ 6,00	R\$ 9,90	R\$ 12,50	R\$ 9,46	R\$ 2.838,00
Milho Verde	100	R\$ 10,00		R\$ 10,20	R\$ 10,10	R\$ 1.010,00
Caqui	150	R\$ 12,00	R\$ 6,90	R\$ 7,98	R\$ 8,96	R\$ 1.344,00
Maçã	1000	R\$ 10,00	R\$ 9,60	R\$ 9,90	R\$ 9,83	R\$ 9.830,00
Laranja	500	R\$ 9,00	R\$ 5,90	R\$ 6,50	R\$ 7,13	R\$ 3.565,00
Limão (galego e colonial)	80	R\$ 12,00	R\$ 5,50	R\$ 9,53	R\$ 9,01	R\$ 720,80
Mexerica	400	R\$ 10,00	R\$ 7,20	R\$ 8,99	R\$ 8,73	R\$ 3.492,00
Melancia	600	R\$ 2,00	R\$ 3,50	R\$ 3,20	R\$ 2,90	R\$ 1.740,00
Morango	300	R\$ 13,00	R\$ 27,50	R\$ 35,20	R\$ 25,23	R\$ 7.569,00
Nectarina	100	R\$ 11,00	R\$ 9,00	R\$ 8,40	R\$ 9,46	R\$ 946,00
Ponkan	300	R\$ 12,00	R\$ 7,20	R\$ 6,35	R\$ 8,51	R\$ 2.553,00
Pêssego	200	R\$ 10,00	R\$ 6,90	R\$ 8,40	R\$ 8,43	R\$ 1.686,00
Uva	200	R\$ 6,00	R\$ 6,50	R\$ 7,20	R\$ 6,56	R\$ 1.312,00
Molho de tomate	200	R\$ 30,00	R\$ 14,60	R\$ 15,60	R\$ 20,06	R\$ 4.012,00
Doce caseiro de frutas (sem adição de açúcares)	50	R\$ 28,00	R\$ 32,00	R\$ 26,90	R\$ 28,96	R\$ 1.448,00
Doce caseiro de frutas	30	R\$ 28,00	R\$ 28,00	R\$ 28,60	R\$ 28,20	R\$ 846,00
Pão de abóbora	50		R\$ 29,00	R\$ 32,00	R\$ 30,50	R\$ 1.525,00

Pão de aipim	50		R\$ 29,00	R\$ 32,00	R\$ 30,50	R\$ 1.525,00
Pão de forma sem açúcar e adoçantes	30		R\$ 31,00	R\$ 34,65	R\$ 32,82	R\$ 984,60
Bolo de baunilha sem gluten	30			R\$ 28,90	R\$ 28,90	R\$ 867,00
Grostolis	80		R\$ 36,00	R\$ 31,25	R\$ 33,62	R\$ 2.689,60
Bolachas caseiras (simples, açúcar mascavo, laranja, fubá, milho, polvilho com coco)	50		R\$ 41,00	R\$ 45,20	R\$ 43,10	R\$ 2.155,00
Esfiha de carne	400		R\$ 55,00	R\$ 47,80	R\$ 51,40	R\$ 20.560,00
Suco integral sabor de uva	200	R\$ 14,00	R\$ 21,00	R\$ 21,20	R\$ 18,73	R\$ 3.746,00
Suco de laranja	100	R\$ 16,00	R\$ 21,00	R\$ 21,20	R\$ 19,40	R\$ 1.940,00
					TOTAL	R\$ 132.908,40





ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PINHEIRO PRETO
Capital Catarinense do Vinho

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Órgão: Prefeitura Municipal Pinheiro Preto

Setor requisitante (Unidade/Setor/Departamento): Secretaria de Educação

Responsável pela Demanda: Thais Mariani Bee Cargo: Nutricionista

E-mail: nutricionista@pinheiropreto.sc.gov.br

Telefone: (49) 49 9177-5164

1. Objeto: Merenda Escolar

2. Justificativa da necessidade da contratação: Aquisição de Merenda Escolar para suprir demanda conforme cardápio elaborado pela Nutricionista nas Unidades Escolares no ano de 2025 conforme Lei específica do Programa Nacional de Alimentação – PNAE – Resolução Agricultura Familiar.

3. Descrições e quantidades (conforme tabela em anexo)

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	TIPO DO ITEM	MARCA (SE APLICÁVEL)	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
1					
2					
3					

4. Grau de prioridade da compra: alto

5. Estimativa de valor: R\$ 132.908,40

6. Prazo de entrega/ execução: parcelada, conforme cronograma enviado pela Nutricionista RT responsável pela Merenda Escolar de forma semanal.

7. Local e horário da entrega/execução: Nas três unidades escolares do município, das 07:00 as 16:15h.

8. Vinculado ou dependente da contratação de outro Documento de Formalização de Demanda: não

9. Indicação do fiscal do contrato ou servidor que fará a liquidação da despesa: Thais Mariani Bee – Nutricionista PNAE

Pinheiro Preto, 19 de dezembro de 2024

Thais Mariani Bee
Nutricionista RT

OBSERVAÇÕES:

Assinado por 2 pessoas: THAIS MARIANI BEE e EVA TEREZINHA MARTINS PETRY
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://pinheiropreto.1doc.com.br/verificacao/6054-C6C3-9FB9-F0F9>



ANEXO 1:

Produto	Características Descrição	Unidade	Quantidade
Abóbora do tipo cabotiá	Casca de cor verde escura e polpa laranja. Consistente.	Kg	200
Abobrinha Italiana	Casca de cor verde e polpa branca. Consistente, sem danos mecânicos ou lesões causadas por doenças e/ou ataque de pragas.	Kg	200
Acelga	Entrega em unidades (média), Folhas íntegras e consistentes. Sem danos mecânicos. Podem ser cultivadas por hidroponia (hidropônicas).	Und	250
Alface (diversos tipos)	Entrega em unidades (média), variados tipos: crespa, americana, roxa e lisa. Folhas íntegras e consistentes. Sem danos mecânicos. Podem ser cultivadas por hidroponia (hidropônicas).	Und	500
Alho	Produto fresco (in natura).	Kg	60
Almeirão	Entrega em unidades (média), coloração forte e viva. Folhas tenras.	Und	150
Agrião	Entrega em maços (tamanho médio), coloração verde escura e folhas tenras. Podem ser cultivadas por hidroponia (hidropônicas).	Mç	150
Batata doce	Produto fresco (in natura), de boa qualidade.	Kg	100
Batata inglesa	Monalisa, boa qualidade, tamanho médio. Lavada. Consistente, sem danos mecânicos ou lesões causadas por doenças e/ou ataque de pragas.	Kg	800
Beterraba	Boa qualidade, tamanho médio, consistente e coloração intensa. Lavada. Consistente, sem danos mecânicos ou lesões causadas por doenças e/ou ataque de pragas.	Kg	300
Brócolis	Entrega em maços ou cabeças. Cor verde viva, sem machucados. Consistente, sem danos mecânicos ou lesões causadas por doenças e/ou ataque de pragas.	Kg	280
Cebola	Nacional, tamanho médio de 1ª qualidade. Consistente, sem danos mecânicos ou lesões causadas por doenças e/ou ataque de pragas.	Kg	600
Cenoura	De 1ª qualidade, fresca, tamanho médio. Consistente, sem danos mecânicos ou lesões causadas por doenças e/ou ataque de pragas.	Kg	400
Chicória	Coloração intensa e consistente (sem machucados)	Mç	150
Chuchu	Verde, tenro, firme, sem manchas na casca e no interior. Consistente, sem danos mecânicos ou lesões causadas por doenças e/ou ataque de pragas.	Kg	250
Couve flor	Entrega em cabeças. Cor branca, sem machucados. Consistente, sem danos mecânicos ou lesões causadas por doenças e/ou ataque de pragas.	Kg	250
Couve Folha	Coloração intensa e consistente (sem machucados).	Mç	150
Espinafre	Coloração intensa e consistente (sem machucados).	Mç	100
Pepino	Casca de cor verde viva, aspecto firme.	Kg	200
Repolho	Tipo branco, fresco de 1ª qualidade, tamanho médio à grande. Consistente, sem danos mecânicos ou lesões causadas por doenças e/ou ataque de pragas.	Kg	500

Assinado por 2 pessoas: THAIS MARIANI BEE e EVA TEREZINHA MARTINS PETRY
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://pinheiropreto.idbc.com.br/verificacao/6054-C6C3-9FB9-F0F9> e informe o código 6054-C6C3-9FB9-F0F9



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PINHEIRO PRETO
Capital Catarinense do Vinho

Rúcula	Coloração intensa. Consistente, sem danos mecânicos ou lesões causadas por doenças e/ou ataque de pragas. Podem ser cultivadas por hidroponia (hidropônicas).	Mç	150
Tempero verde (salsa)	Coloração intensa e consistente (sem machucados). Peso: 200g	Kg	50
Tempero verde (cebolinha)	Coloração intensa e consistente (sem machucados). Peso: 200g	Kg	50
Tomate	Bem formados, lisos, livres de defeitos, cor vermelho-vivo (maduro) e ligeiramente mole.	Kg	600
Vagem	Aparência fresca, tenra, sem defeitos e de cor verde ou verde com contorno marrom.	Kg	150
Chá mistos (hortelã, erva doce, camomila, cidreira, funcho...)	Coloração intensa e consistente. Sem danos mecânicos ou lesões causadas por doenças e/ou ataque de pragas.	Mç	80
Mandioca	Boa qualidade, consistente higienizada e congelada. Descascada e embalada.	Kg	300
Milho Verde	Produto fresco (in natura). Entrega na forma de espigas em tamanho médio.	Kg	100
Caqui	Casca íntegra, sem amassados. Tamanho médio.	Kg	150
Maçã	Casca íntegra, sem manchas, batidas e amassados. Tamanho médio.	Kg	1000
Laranja	Casca de cor alaranjada, odor agradável e doce.	Kg	500
Limão (galego e colonial)	Tipo galego e colonial, entregar misto. Íntegros e sem batidas.	Kg	80
Mexerica	Sem batidas, fungos e apresentando-se consistente e íntegras. Os frutos são medianos, muito aromáticos, têm casca fina e lisa, sendo fáceis de descascar.	Kg	400
Melancia	Casca íntegra, sem manchas e amassados. Acondicionadas em caixas vazadas plásticas e não de madeira.	Kg	600
Morango	Casca íntegra, sem manchas e amassados. Acondicionadas em caixas vazadas plásticas e não de madeira.	Kg	300
Nectarina	Sem batidas, fungos e apresentando-se consistente e íntegros. Frutos grandes, fáceis de descascar.	Kg	100
Ponkan	Sem batidas, fungos e apresentando-se consistente e íntegros. Frutos grandes, fáceis de descascar, com gomos que também se separam facilmente.	Kg	300
Pêssego	Sem batidas, fungos e apresentando-se consistente e íntegros. Frutos grandes, fáceis de descascar.	Kg	200
Uva	Nacional ou Niágara. Características: casca íntegra, sem amassados. Sabor doce.	Kg	200
Molho de tomate	Embalagens de 300g a 1Kg. Ingredientes apresentados: tomate, açúcar e sal. Composição nutricional média por 100g de produto: 70Kcal, 3g de fibras e no máximo 440mg de sódio. Isento de gordura <i>trans</i> . Deve apresentar um bom rendimento.	Kg	200

Assinado por 2 pessoas: THAIS MARIANI BEE e EVA TEREZINHA MARTINS PETRY
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://pinheiropreto.1doc.com.br/verificacao/6054-C6C3-9FB9-F0F9> e informe o código 6054-C6C3-9FB9-F0F9



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PINHEIRO PRETO
Capital Catarinense do Vinho

Doce caseiro de frutas (sem adição de açúcares)	Embalagens de até 1Kg, hermeticamente fechadas. Apresentar Rótulo Nutricional de acordo com a legislação vigente. Produção em local com inspeção da Vigilância Sanitária e constar em rótulo o número do registro do técnico responsável. Sabores: abóbora, ou abóbora com coco, figo, uva, morango. Deve ser sem adição de açúcar.	Kg	50
Doce caseiro de frutas	Embalagens de até 1Kg, hermeticamente fechadas. Apresentar Rótulo Nutricional de acordo com a legislação vigente. Produção em local com inspeção da Vigilância Sanitária e constar em rótulo o número do registro do técnico responsável. Sabores: abóbora, ou abóbora com coco, figo, uva, morango.	Kg	30
Pão de abóbora	Embalagens de 500g, pão do tipo caseiro de abóbora, com fatias de tamanho uniforme. Embalagem: plástico, estéril.	Kg	50
Pão de aipim	Embalagens de 500g, pão do tipo caseiro de aipim, com fatias de tamanho uniforme. Embalagem: plástico, estéril.	Kg	50
Pão de forma sem açúcar e adoçantes	Embalagens de 500g, pão do tipo caseiro sem adição de açúcares e adoçantes, com fatias de tamanho uniforme. Embalagem: plástico, estéril.	Kg	30
Bolo de baunilha sem gluten	Sem glúten, podendo utilizar: farinha de arroz, polvilho, amido, etc. Embalagens de 500g, apresentar rótulo nutricional (informação nutricional) e datas de fabricação e validade. Produção em local com inspeção da Vigilância Sanitária e constar em rótulo o número do registro do técnico responsável.	Kg	30
Grostolis	Produto do tipo macio, com cobertura de açúcar. O produto deve ser fresco e de sabor característico, acondicionado em sacos plásticos de no máximo 1Kg. Peso unitário (médio) do grostoli: 25g. Apresentar rótulo nutricional, data de fabricação e validade.	Kg	80
Bolachas caseiras (simples, açúcar mascavo, laranja, fubá, milho, polvilho com coco)	Embalagens de 1 kg. Apresentar rótulo nutricional (informação nutricional) e datas de fabricação e validade. Produção em local com inspeção da Vigilância Sanitária e constar em rótulo o número do registro do técnico responsável.	Kg	50
Esfiha de carne	Unidades de 80g. Embaladas em embalagens de 1 kg. Apresentar rótulo nutricional (informação nutricional) e datas de fabricação e validade. Produção em local com inspeção da Vigilância Sanitária e constar em rótulo o número do registro do técnico responsável.	Kg	400
Suco integral sabor de uva	Embalagens de até 5 litros. Rendimento para suco: 1 porção do suco e 4 porções de água. Apresentando rótulo nutricional, data de fabricação e validade. Observação: O suco deverá ser concentrado, como uma polpa com alto rendimento.	Kg	200
Suco de laranja	Embalagens de até 2 litros, com rendimento de 1 porção de suco e até 9 porções de água. Apresentar Rótulo Nutricional de acordo com a legislação vigente, bem como data de fabricação e prazo de validade.	Kg	100

6054-C6C3-9FB9-F0F9 e informe o código
MARTINS PETRY
Assinado por 2 pessoas: THAIS MARIANI BEE e EVA TEREZINHA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://pinheiropreto.idoc.com.br/verificacao/6054-C6C3-9FB9-F0F9>

ORÇAMENTO GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – CHAMADA PÚBLICA 2025

Nome da empresa: *Alimento Bogeni neto*
 Endereço: *Osmunda Marechal Costa e Silva*
 Bairro: *Centro*
 Telefone: *991687200*
 CNPJ: *23910332000109*
 Inscrição Estadual: *257.858136*

Quantidade	Und	Produto	Valor unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
200	Kg	Abóbora do tipo cabotiá	6,00	1.200,00
200	Kg	Abobrinha Italiana	6,00	1.200,00
250	Und	Acelga	6,00	1.500,00
500	Und	Alface (diversos tipos)	5,00	2.500,00
60	Kg	Alho	60,00	3.600,00
150	Und	Almeirão	5,00	750,00
150	Mç	Agrião	6,00	900,00
100	Kg	Batata doce	6,00	600,00
800	Kg	Batata inglesa	9,90	7.920,00
300	Kg	Beterraba	9,00	2.700,00
280	Kg	Brócolis	10,00	2.800,00
600	Kg	Cebola	9,80	5.880,00
400	Kg	Cenoura	8,00	3.200,00
150	Mç	Chicória	6,00	900,00
250	Kg	Chuchu	7,00	1.750,00
250	Kg	Couve flor	10,00	2.500,00
150	Mç	Couve Folha	6,00	900,00
100	Mç	Espinafre	6,00	600,00
200	Kg	Pepino	7,00	1.400,00
500	Kg	Repolho	2,00	1.000,00
150	Mç	Rúcula	7,00	1.050,00
50	Kg	Tempero verde (salsa)	10,00	500,00
50	Kg	Tempero verde (cebolinha)	10,00	500,00
600	Kg	Tomate	10,00	6.000,00
150	Kg	Vagem	8,00	1.200,00
80	Mç	Chá mistos (hortelã, erva doce, camomila, cidreira, funcho...)	7,00	560,00
300	Kg	Mandioca	6,00	1.800,00
100	Kg	Milho Verde	10,00	1.000,00
150	Kg	Caqui	12,00	1.800,00
1000	Kg	Maçã	10,00	10.000,00
500	Kg	Laranja	9,00	4.500,00
80	Kg	Limão (galego e colonial)	12,00	960,00
400	Kg	Mexerica	10,00	4.000,00
600	Kg	Melancia	2,00	1.200,00
300	Kg	Morango	13,00	3.900,00
100	Kg	Nectarina	11,00	1.100,00
300	Kg	Ponkan	12,00	3.600,00
200	Kg	Pêssego	10,00	2.000,00
200	Kg	Uva	6,00	1.200,00

Assinado por 2 pessoas: THAIS MARIANI BEE e EVA TEREZINHA MARTINS PETRY
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://pinheiroproteio.1doc.com.br/verificacao/6054-C6C3-9FB9-F0F9> e informe o código 6054-C6C3-9FB9-F0F9

200	Kg	Molho de tomate	30,00	6.000,00
50	Kg	Doce caseiro de frutas (sem adição de açúcares)	28,00	1.400,00
30	Kg	Doce caseiro de frutas	28,00	840,00
50	Kg	Pão de abóbora		
50	Kg	Pão de aipim		
30	Kg	Pão de forma sem açúcar e adoçantes		
30	Kg	Bolo de baunilha sem gluten		
80	Kg	Grostolis		
50	Kg	Bolachas caseiras (simples, açúcar mascavo, laranja, fubá, milho, polvilho com coco)		
400	Kg	Esfiha de carne		
200	Kg	Suco integral sabor de uva	14,00	2.800,00
100	Kg	Suco de laranja	16,00	1.600,00

TOTAL (R\$) 103.310,00.

Alberto Bogoni Neto

Assinatura responsável com carimbo

Pinheiro Neto

12 / 12 / 2024

Validade do orçamento: *60 dias*

ORÇAMENTO GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – CHAMADA PÚBLICA 2025

Nome da empresa: COPAVIDI – Cooperativa de Pequenos Agricultores de Videira e Iomerê Ltda.

Endereço: Rua Sem denominação, desmembramento Zarpellon

Bairro: Santa Gema

Telefone: 3532-7660

CNPJ: 08.971.433/ 0001 - 04

Inscrição Estadual:

Quantidade	Und	Produto	Valor unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
200	Kg	Abóbora do tipo cabotiá	5,90	1180
200	Kg	Abobrinha Italiana	6,30	1.260,00
250	Und	Acelga	15,00	3.750,00
500	Und	Alface (diversos tipos)	4,50	2.250,00
60	Kg	Alho	36,00	2.160,00
150	Und	Almeirão	5,00	750,00
150	Mç	Agrião	6,00	900,00
100	Kg	Batata doce	4,20	420,00
800	Kg	Batata inglesa	7,30	5.840,00
300	Kg	Beterraba	7,50	2.250,00
280	Kg	Brócolis	14,00	3.920,00
600	Kg	Cebola	7,40	4.440,00
400	Kg	Cenoura	6,50	2.600,00
150	Mç	Chicória	5,00	750,00
250	Kg	Chuchu	6,20	1.550,00
250	Kg	Couve flor	14,00	3.500,00
150	Mç	Couve Folha	3,00	450,00
100	Mç	Espinafre	6,00	600,00
200	Kg	Pepino	6,00	1.200,00
500	Kg	Repolho	2,50	1.250,00
150	Mç	Rúcula	5,00	750,00
50	Kg	Tempero verde (salsa)	11,00	550,00
50	Kg	Tempero verde (cebolinha)	11,00	550,00
600	Kg	Tomate	8,20	4.920,00
150	Kg	Vagem	Xx	#VALOR!
80	Mç	Chá mistos (hortelã, erva doce, camomila, cidreira, funcho...)	11,00	880,00
300	Kg	Mandioca	9,90	2.970,00
100	Kg	Milho Verde	Xx	#VALOR!
				-
150	Kg	Caqui	6,90	1.035,00
1000	Kg	Maçã	9,60	9.600,00
500	Kg	Laranja	5,90	2.950,00
80	Kg	Limão (galego e colonial)	5,50	440,00
400	Kg	Mexerica	7,20	2.880,00
600	Kg	Melancia	3,50	2.100,00
300	Kg	Morango	27,50	8.250,00
100	Kg	Nectarina	9,00	900,00
300	Kg	Ponkan	7,20	2.160,00
200	Kg	Pêssego	6,90	1.380,00

Assinado por 2 pessoas: THAIS MARIANI BEE e EVA TEREZINHA MARTINS PETRY
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://pinheiropreto.1doc.com.br/verificacao/6054-C6C3-9FB9-F0F9> e informe o código 6054-C6C3-9FB9-F0F9

200	Kg	Uva	6,50	1.300,00
				-
200	Kg	Molho de tomate	14,60	2.920,00
50	Kg	Doce caseiro de frutas (sem adição de açúcares)	32,00	1.600,00
30	Kg	Doce caseiro de frutas	28,00	840,00
				-
50	Kg	Pão de abóbora	29,00	1.450,00
50	Kg	Pão de aipim	29,00	1.450,00
30	Kg	Pão de forma sem açúcar e adoçantes	31,00	930,00
30	Kg	Bolo de baunilha sem gluten	Xx	XX
80	Kg	Grostolis	36,00	2.880,00
50	Kg	Bolachas caseiras (simples, açúcar mascavo, laranja, fubá, milho, polvilho com coco)	41,00	2.050,00
400	Kg	Esfiha de carne	55,00	22.000,00
				-
200	Kg	Suco integral sabor de uva	21,00	4.200,00
100	Kg	Suco de laranja	21,00	2.100,00

TOTAL (R\$) 127.055,00

Orçamento válido por 60 dias.

MARIO ELOY
HACKBARTH:2508
6839904

Assinado de forma digital por
MARIO ELOY
HACKBARTH:25086839904
Dados: 2024.12.05 16:25:32
-03'00'

Assinatura responsável com carimbo

Videira, 05/12/2024

Validade do orçamento:

TERMO DE REFERÊNCIA

1. JUSTIFICATIVA

A Secretaria de Educação, Cultura e Esportes solicita abertura de Chamada Pública para aquisição de gêneros alimentícios oriundos da Agricultura Familiar conforme Lei nº 11.947, de 16 de junho de 2009 e Resolução nº 4, de 2 de abril de 2015 para suprir a demanda do ano de 2025.

2. OBJETO

Fornecimento de Merenda Escolar para as Unidades Escolares Municipais no ano de 2025.

3. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E QUANTIDADE

Em anexo relação de todos os itens e valores a serem licitados. Totalizando: **R\$ 132.908,40.**

4. PRAZO, LOCAL E CONDIÇÕES DE ENTREGA OU EXECUÇÃO

Os itens deverão ser entregues em até **05 (cinco) dias**, após o recebimento da Autorização de Fornecimento emitida pelo setor de Compras do Município.

4.1 - Todas as despesas com a entrega e instalação dos equipamentos correrão por conta do fornecedor, despesas estas previstas e/ou computadas na proposta.

4.2 - A não entrega dos itens dentro do prazo exigirá a revogação deste contrato e a aplicação das sanções legais previstas.

4.3 - A entrega dos itens e a emissão da respectiva nota fiscal estão condicionadas ao recebimento da Autorização de Fornecimento ou outro documento equivalente.

4.4 - O Objeto será recebido **PROVISORIAMENTE**, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, para efeito de posterior verificação da conformidade com a especificação.

4.4.1 - O recebimento provisório será feito mediante certificação.

4.5 - O Objeto será recebido **DEFINITIVAMENTE**, em até 15 (quinze) dias após recebimento provisório, e sua verificação da qualidade, quantidade e consequente aceitação.

4.6 - Caso não ocorra o procedimento de recebimento provisório, esses serão considerados realizados.

4.7 - O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade civil do contratado pela solidez e segurança. Também não exclui a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato, dentro dos limites estabelecidos pela lei ou pelo contrato.

4.8 - O contratado é obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, mesmo após ter sido recebido definitivamente o objeto do contrato.

5. PRAZO E CONDIÇÕES DE GARANTIA

A qualidade dos produtos deve atender as normas da vigilância sanitária, e atender a RDC 216 de 15 de setembro de 2004, onde dispõe sobre regulamento técnico de Boas Práticas de Serviços de Alimentação.

6. RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO, ENDEREÇO ELETRÔNICO E TELEFONE

A fiscalização do presente contrato ficará a cargo da Nutricionista da Educação, Thaís Mariani Bee.

- Telefone (49) 3562 2023 | e-mail: nutricionista@pinheiropreto.sc.gov.br

6.1 - Caberá ao(s) servidor(es) designado(s) bem como a comissão de recebimento verificar se os itens, atendem a todas as especificações e demais requisitos exigidos, bem como autorizar o pagamento da respectiva nota fiscal, e participar de todos os atos que se fizerem necessários para o adimplemento a que se referir o objeto licitado.

7. CONDIÇÕES E PRAZOS DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado **em até 30 (trinta) dias** após a entrega, recebimento definitivo, com o devido adimplemento contratual, de forma parcelada, mediante emissão e apresentação da Nota Fiscal, de acordo com os termos do art. 40, inciso XIV, “a”, da Lei 8.666/93.

7.1 - A proponente participante deverá manter como condição para pagamento, durante toda a execução da Chamada Pública, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

7.1.2 - Como condição para pagamento deverão ser apresentadas juntamente com a nota fiscal/fatura, todas as certidões, nos termos do art. 55, inciso XIII, da Lei de Licitações.

7.1.3 - O pagamento somente será autorizado depois de efetuado o “recebimento definitivo” pelo servidor competente na nota fiscal apresentada.

7.1.4 - Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a contratante.

7.2 - A Nota Fiscal/Fatura deverá ser emitida de acordo com os valores unitários e totais discriminados na Cláusula do contrato.

7.3 - A Nota Fiscal deverá ser emitida em nome da PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO PRETO com indicação do CNPJ específico sob Nº 82.827.148/0001-69.

7.4 - O arquivo xml das notas fiscais eletrônicas deverá ser encaminhado obrigatoriamente no seguinte e-mail: notas@pinheiropreto.sc.gov.br e nutricionista@pinheiropreto.sc.gov.br para seu devido pagamento.

7.5 - Os pagamentos far-se-ão através de crédito em conta corrente bancária da licitante vencedora, a partir da data final do período de adimplemento a que se referir.

8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A licitante vencedora ficará obrigada a prestar os serviços e entregar os itens, objeto deste Edital, de acordo com as especificações exigidas, na forma, nos locais, prazos e preços estipulados na sua proposta e na Autorização de Fornecimento.

8.2 - Deverá observar todas as normas legais vigentes, obrigando-se a manter as condições de habilitação exigidas no procedimento licitatório que precedeu à celebração do contrato.

8.3 - A empresa deverá arcar com todos os encargos de sua atividade, sejam eles trabalhistas, sociais, previdenciários, fiscais ou comerciais.

9. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO/PROCEDIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO.

9.1.2 – Não será admitido que as proponentes interessadas aleguem desconhecimento de fatos/situações ou apresentem necessidades de serviços adicionais após a apresentação da proposta.

9.2 – Todas as despesas relacionadas com a prestação dos serviços e com a entrega dos itens correrão por conta da proponente vencedora.

9.2.1 - Ficar sob total responsabilidade da proponente vencedora, realizar o transporte adequado e manter em perfeitas condições de armazenamento os itens a serem entregues, garantindo a sua total eficiência e qualidade.

9.3 – Serão recusados os itens imprestáveis ou que não atendam as especificações e/ou não estejam adequados para consumo.

9.4 – A proponente vencedora deverá responder pelos vícios, defeitos ou danos causados a terceiros/Município referente à prestação dos serviços e entrega dos itens, assumindo os gastos e despesas que se fizerem necessários para o adimplemento das obrigações e providenciar a imediata correção das deficiências, falhas ou irregularidades apontadas pela solicitante.

9.4.1 – A proponente vencedora deverá substituir às suas expensas, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, após o recebimento da notificação expedida pela Secretaria solicitante, o(s) item(s), caso se constate defeitos de fabricação, ou qualquer anormalidade que esteja em desacordo com as especificações deste Edital, dentre outros.

10. CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS

O julgamento deverá ser por item para que o mesmo fornecedor possa efetuar a garantia dos alimentos dentro dos padrões de qualidade exigidos que atendam a demanda das escolas.

11. VALORES REFERENCIAIS DE MERCADO

Conforme orçamentos anexos.

12. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Ficará a cargo da Contabilidade.

13. Prazo de vigência contrato

Até 31 de janeiro 2026.

Pinheiro Preto, 19 de dezembro de 2024.

Karina Chiarani Faccin

Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 6054-C6C3-9FB9-F0F9

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



THAÍS MARIANI BEE (CPF 061.XXX.XXX-30) em 19/12/2024 11:57:13 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



EVA TEREZINHA MARTINS PETRY (CPF 573.XXX.XXX-20) em 04/01/2025 17:48:48 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://pinheiropreto.1doc.com.br/verificacao/6054-C6C3-9FB9-F0F9>